CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 096/2015.
Autor: Paulo Câmara.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa dos Santos, a criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas nos moldes do projeto do Estado de Minas Gerais."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a existência da **Indicação nº 4.571/2013,** que **"** *insere a matéria extracurricular da Lei Maria da Penha sobre combate à violência domestica e intrafamiliar na grade curricular das escolas.(...)"*, de modo a conferir finalidade semelhante ao projeto ora analisado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 16 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.